



Publicado no D.O.C.
Dia 11/01/22 Pág. 18
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 102/2021
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos/Mobiliários e Adequações/Reforma, através de Emenda Parlamentar no **CAPS ALCOOL E DROGAS II GUAIANASES**

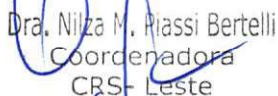
A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos/mobiliários no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Adequações/Reforma no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade **CAPS ALCOOL E DROGAS II GUAIANASES**
- 1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva, memorial descritivo e fotográfico**, anexo deste aditamento.
- 1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.509.44505100 e 84.10.10.301.3003.2.509.44505100, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

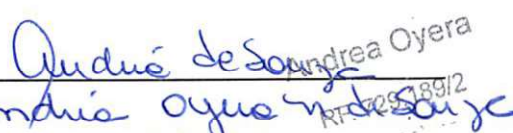
NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


Nome: Vilma R. Venancio Moreira
RG: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina


Nome: Andria Oyera
RG: [REDACTED]



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO												
Descrição	des-21											Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
06.01. - OBRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
06.01.01. - REFORMAS	50.000,00											0,00
06.01.02. - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO												50.000,00
06.01.03. - CONSTRUÇÃO												0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
07.01. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
07.01.01. - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	5.280,00											5.280,00
07.01.02. - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	24.720,00											24.720,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO	RAIS 11	Resumo	
SUPERVISÃO	GUANANASES	Custeio Assistencial	R\$ -
UNIDADE	CAP'S ALCOOL E DROGAS II GUANANASES	Custeio Administrativo	R\$ -
		Investimento Assistencial	R\$ 5.280,00
		Investimento Administrativo	R\$ 24.720,00
			R\$ 30.000,00

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	OUTROS	Administrativo	REFRIGERADOR 341 LITROS		R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
INVESTIMENTO	OUTROS	Administrativo	MICROONDAS INDUSTRIAL		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	ARMÁRIO VESTIÁRIO 04 PORTAS COM PÉS REGULÁVEIS EM PVC PORTAS NA COR AZUL		R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ASSISTENCIAL	MÓDULO PLANEJADO ML2 - MESA EM 'L' (1,20M X 1,20MX 0,50M)		R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ASSISTENCIAL	MÓDULO PLANEJADO AP2 - MESA TIPO BANCADA COM TECLADORETRÁTIL		R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	MÓDULO PLANEJADO GV1 - GAVETEIRO VOLANTE (0,46MX0,35MX0,60M)		R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	MÓDULO PLANEJADO MB8 - MESA TIPO BANCADA PARA 2 PESSOAS (2,00M X 0,60 X 0,75M)		R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	MÓDULO PLANEJADO AC4 - ARMÁRIO COLMÉIA SEM PORTA (1,00MX 0,40MX 2,40M)		R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00